



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 213 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Designa fiscal para registro de preços de serviços de pintura em prédios e espaços públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o arquiteto GUILHERME SEIFERT NETO, CAU-A n.º 17839-0, para acompanhar e fiscalizar:

I - Registro de preços de serviços de pintura descritos na tabela SINAPI em prédios e espaços públicos, para atender as demandas da Administração Municipal de Francisco Beltrão – PREGÃO PRESENCIAL n.º 057 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL